

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 397

Altamira, 27 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 397

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2026

PÁG. 04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
050/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 05

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
051/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº
052/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 07

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
Nº 26-0818-003-PMA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.001.001-PE

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, por intermédio da autoridade ao final identificada, no uso de suas atribuições e para os fins previstos nos artigos 433 e 434 da Lei nº 3.189/2013, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido imprecisa a tentativa de intimação por via pessoal e postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA os contribuintes a seguir especificados, para ciência dos respectivos processos em decorrência de emissão de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL pela prática de fato gerador de tributo de competência municipal.

Ficam os contribuintes intimados a efetuar o pagamento dos débitos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo montante será recalculado na data do efetivo pagamento, sendo este prazo improrrogável, podendo apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município.

O não pagamento da dívida ensejará, a execução fiscal judicial, o protesto da dívida, negativação do nome do contribuinte, além da exclusão de ofício do Simples Nacional das empresas optantes deste regime de tributação, conforme previsto no art. 17, V e art. 31 da Lei Complementar nº 123/06 conjugado com art. 81, II, "d", da Resolução CGSN nº 140/2018.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL Nº	PROC. ADM. INTERIO	CÓD. COBRANÇA	TRIBUTOS	EXERCÍCIO	VALOR
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1511/2026	202670400150	221464	IPTU/TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2023/2024/2025	R\$ 6.195,93
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1510/2026	202670400149	221465	IPTU/TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2022/2023/2024/2025	R\$ 7.949,15
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1509/2026	202670400148	221586	IPTU/TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2022/2023/2024/2025	R\$ 7.398,21
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1508/2026	202670400147	221585	IPTU	2021/2022/2023/2024/2025	R\$ 751,01
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1507/2026	202670400146	221466	IPTU/TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2021/2022/2023/2024/2025	R\$ 9.887,45
MARIA ELIZABETH DE FREITAS SOARES	171.884.582-00	NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 1512/2026	202670400151	20282	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2022/2023/2024/2025	R\$ 1.617,33

PEDRO ALCÂNTARA GOMES DE MACEDO NUNES

Coordenador Municipal de Finanças

Dec. 781/2025

Pedro Alcântara G. de M. Nunes
Coordenador de Finanças
Dec. nº 781/19-05-25



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **Sr. PEDRO VERÇOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF/MF nº XXX.258.XXX-87 e portador do RG nº 881XXXX PC/PA residente e domiciliado na Rua Anchieta, Nº 1513, Bairro Centro - Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua Anchieta, nº 1513, Bairro Centro - Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Anchieta, onde mede 4,215 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Gilberto Martins de Castro, onde mede 28,884 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Luana Caroline da Silva Vasconcelos, onde mede 29,262 metros; **Fundos** com o Via sem denominação, onde mede 4,262 metros; com área total de **120,137 m²** e **perímetro de 66,623 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 27 de agosto 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. ILDA DE SOUZA GOMES**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.554.XXX-68 e portadora do RG nº 537XXXX PC/PA residente e domiciliada na Rua 09, Nº 2582, Bairro Mutirão - Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 09, nº 2582, Bairro Mutirão - Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 09, onde mede 10,080 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Joelma do Socorro Batista, onde mede 20,159 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Jeovani Cardoso Almeida, onde mede 20,338 metros; **Fundos** com o imóvel de Valdeci Santos Raposo, onde mede 10,114 metros; com área total de **204,446 m²** e **perímetro de 61,691 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 27 de agosto 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse de **AF BIOMASSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº XX.316.XXX/0001-50, com sede na Rua Rio Madeira, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado na **Rua Rio Madeira, S/Nº, área 15, Lote 04, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Rio Madeira, onde mede 46,72 metros, **Lado Direito** com F. Angeli Terraplanagem LTDA, onde mede 192,99 metros, **Fundos** com Paulo Emir Lauxen onde mede 47,81 metros e **Lado Esquerdo** com o imóvel de Alberto Pachenki, onde mede 193,09 metros. Com área total de **9.123,87 m² e 480,61 m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 27 de agosto de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 26-0818-003-PMA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2025.001.001-PE

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – CNPJ: 05.263.116/0001-37. **CONTRATADA:** POSTO AMIGÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA – CNPJ: 49.676.416/0001-13, Endereço: Rodovia BR 163-PA, Km 163 M/D, s/nº, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), destinados aos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.121.920,00 (Oito Milhões, Cento e Vinte e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais)). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a **partir da data da assinatura do contrato**, prorrogável na forma da lei. **FISCAL DO CONTRATO**, EDILSON FALASQUE, matrícula: 160142-3; **ELIEVA TEODORO MARTIM LEAL TORRES**, matrícula: 158871-0; **REGINA DE FATIMA CAETANO**, matrícula: 160491-0; nomeados através da portaria Nº 3291 DE 17 DE AGOSTO DE 2026 – SEMAF. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266 LEAL:00635266202
202 Dados: 2026.08.18
17:40:24 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br